SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 18 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4163a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Convoca os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2026 no âmbito da Secretaria de Assistência Social, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

CONSIDERANDO o Parecer n ° 180/2026 - PRC 1 PGM/PMBJ de 21 de julho de 2026 , embasado na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, Artigo 73, Lei das Eleições;

RESOLVE: Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada 2026, realizado de acordo com o Edital nº 003/2026, publicado em 08 de maio de 2026, da Secretaria de Assistências Social, (2ª convocação), conforme quantitativos abaixo.

COZINHEIRO (A) * LOIDE ADELINA BEZERRA - 3º lugar geral

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, nos dias 19 de agosto de 2026 (quarta-feira) ou 20 de agosto de 2026 (quinta-feira), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 17 de agosto de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:C513B891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DEMOLIÇÃO

Informamos a realização da Ação Demolitória e Remoção que irá ocorrer no próximo dia 19/08/2026 (Quarta-feira) às 09:30 horas. A concentração das equipes no local do sinistro, onde ocorrerá a demolição e remoção de uma edificação de dois pavimentos em risco iminente de colapso, localizada na Rua Cajueiro Doce, S/N, Bairro Malvinas, Goiana/PE, conforme Vistoria Técnica nº 001/2026-COMPDEC e Parecer Jurídico nº 533/2026. Aproveito o mesmo para informar que tal ação está embasada no Código de Obras do Município, Lei nº 1547/1998 no seu Art. 71, inciso II, e o Código de Posturas do Município nº 1.553/88, bem como na Lei Federal nº 12.608/2012, em seu Art. 8º, incisos V, VI e VII, que fundamentam entre outros, a demolição e remoção a ocupações irregulares em áreas de risco grave para salvaguarda da vida humana.

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:7CB850B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 (REPUBLICAÇÃO)

Divulga a lista dos beneficiários habilitados ao rateio dos recursos da Primeira Parcela do Precatório do FUNDEF de Orobó/PE, e dá outras providências.

O presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Rateio do Fundef, de que trata a Lei Municipal nº 1.221, de 13 de fevereiro de 2026, instituída pela Portaria nº 511, de 09 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o encerramento da análise dos requerimentos de habilitação para a primeira parcela do Rateio do Precatório do Fundef – Processo nº 0014622-64.2005.4.05.8300, com fundamento no art. 21 do Decreto Municipal nº 09, de 23 de março de 2026;
Considerando que a lista, anteriormente divulgada, não informava, individualmente, o total de meses e a carga horária a que cada beneficiário fazia jus;
Considerando que a Resolução 001/20026, foi publicada em 20 de julho, contendo erro material, fazendo-se necessário a sua republicação como forma de garantir a obdediência aos princípios constitucionais, notadamente, da legalidade, publicidade e transaparência;
Considerando que a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Rateio do Fundef, detectou a existência de beneficiário que não atendia às exigências do Decreto nº 09/2026, cujo nome encontrava-se presente na lista anterior, fazendo-se necessário sua correção por questão de justiça e de respeito ao comando do Decreto nº 09, de 23 de março de 2026;
Considerando, por fim, que a lista final dos beneficiários ao rateio da primeira parcela do Precatório do Fundef, ainda não foi homologada por ato do chefe do executivo:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **Lista Final dos Beneficiários** habilitados ao rateio dos recursos do Precatório do FUNDEF, oriundos do Processo nº 0014622-64.2005.4.05.8300, contendo o nome do beneficiário e CPF (com a devida proteção de dados pessoais), com as demais informações

necessárias à identificação do direito, estando disponíveis através do livre acesso do benificiário na plataforma digital, criada para o processo de rateio, garantindo, individualmente, a transparência do referido processo, conforme relação constante do anexo único desta Resolução.

Art. 2º A presente Lista Final contempla os requerimentos deferidos após a análise documental realizada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.221/2026 e no Decreto Municipal nº 09/2026.

Art. 3º A partir da publicação desta Resolução, dá-se por encerrada a fase administrativa de análise dos requerimentos de habilitação, ressalvadas as hipóteses de revisão decorrentes de determinação judicial ou de constatação de erro material, devidamente comprovado.

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de julho de 2026.

Republicada, por erro material, em 17 de agosto de 2026.

EUDES VASCONCELOS DE ARRUDA
Presidente da Comissão

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
687.***.***-91	ADEILDA MARIA MENDES DA SILVA	72	10.800
037.***.***-08	ADENISE CABRAL DA SILVA	72	10.800
029.***.***-10	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA	72	10.800
040.***.***-98	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	11	1.100
840.***.***-00	ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	71	13.570
009.***.***-59	ALINE DE ALBUQUERQUE A. BARBOSA	46	6.900
191.***.***-91	ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	35	7.000
168.***.***-91	AMARA ALVES DA SILVA	72	10.800
019.***.***-89	ANA CARLA DE SOUZA CAMELO	130	20.600
031.***.***-10	ANA CECILIA DA SILVA ARAUJO	49	7.350
026.***.***-10	ANA DE QUEIROZ ALVES	32	4.800
040.***.***-10	ANA LUCIA DA SILVA	70	10.500
630.***.***-72	ANA MARIA B DE AGUIAR	12	1.800
009.***.***-14	ANA NERY DA CONCEICAO	31	3.100
002.***.***-99	ANA PATRICIA LEONCIO DE SOUZA	72	10.800
038.***.***-11	ANA PATRICIA RODRIGUES EVARISTO	71	10.650
025.***.***-52	ANA PAULA RODRIGUES DE AGUIAR	128	19.200
029.***.***-00	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	104	17.350
022.***.***-11	ANDREA FERREIRA DE ARRUDA	75	10.600
711.***.***-34	ANDREA MARIA LEAL SOUZA	29	4.350
028.***.***-92	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	72	10.800
040.***.***-30	ANELINE DE ALBUQUEQUE AZEVEDO	37	5.000
304.***.***-34	ANGELINA SEVERINA DE SOUZA	69	10.350
198.***.***-34	ANGELITA DE ANDRADE PEREIRA	127	19.050

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
415.***.***-04	ANTONIO SERGIO B DE BRITO	84	16.200
034.***.***-10	APARECIDA BARBOSA DE BRITO	70	10.500
675.***.***-34	ARMANDO GONCALVES DO NASCIMENTO	72	14.400
197.***.***-53	AUDECI AGUIAR DE ANDRADE	118	17.700
687.***.***-82	AURILENE PESSOA SARINHO	39	5.850
687.***.***-68	AVANY GONCALVES B DE AGUIAR	72	10.800
607.***.***-72	BAIARDO LUCENA DE LIRA FILHO	34	6.800
845.***.***-34	BENIGNA DO CARMO DE AGUIAR	105	15.750
742.***.***-87	BENIGNO FRANCISCO DE FRANCA	7	1.050
032.***.***-00	CARMEM LUCIA BARBOSA	22	3.300
973.***.***-87	CLAUDIA MARIA DE S INTERAMINENSE	63	9.450
052.***.***-80	CLAUDIANY DUARTE DA SILVA ALBUQUERQUE BARBOSA	5	750
026.***.***-27	CLENIO LUIS DE ALBUQUERQUE BRITO	34	6.800
100.***.***-65	DALVA MARIA DA COSTA	3	450
989.***.***-53	DANIELA LEAL DA MATA	72	10.800
027.***.***-05	DANIELLY MONTEIRO DE MORAES	32	4.800
021.***.***-64	DEBORAH CARDINALE LEAL DA SILVA	77	11.500
044.***.***-60	DEYSE MARIA DA SILVA BARBOSA	11	1.650
025.***.***-79	DIRIAN MARIA DE FRANCA SILVA	10	1.500
558.***.***-04	EDGAR SEVERINO DOS SANTOS	19	2.850
038.***.***-51	EDIANDRA REGINA A BARBOSA	2	300
035.***.***-85	EDILEUZA AGUIAR BESERRA	21	3.600
037.***.***-90	EDJANE JUVENCIO DA SILVA	19	2.850
038.***.***-92	EDJANE MOURA DE ANDRADE	11	1.650

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
024.***.***-97	EDNALVA MARIA DA SILVA LIMA	69	10.350
820.***.***-72	EDNALVA MOURA DA ROCHA	12	1.800
866.***.***-68	EDVALDO GERMANO R SOBRINO	22	3.300
976.***.***-15	ELAISE DE SOUSA SANTOS	72	10.800
039.***.***-70	ELIANE DEODATO DE ALBUQUERQUE	42	6.300
036.***.***-90	ELIANE JORGE DE SOUZA	70	10.500
025.***.***-60	ELIANE MARIA DA SILVA	44	8.050
613.***.***-15	ELIENE JUSTINO BARROSO	67	10.050
613.***.***-34	ELIENE MARIA DE SOUZA	28	4.200
047.***.***-58	ELIZABETE DA SILVA NASCIMENTO	11	1.650
028.***.***-58	ELKSANDRO DE SOUZA MUNIZ	35	7.000
044.***.***-47	EMILIA MANUELA PESSOA DE MELO RAMOS	11	1.650
931.***.***-20	ENILDA MARIA DA SILVA	68	10.200
629.***.***-68	ENILMA ROCHA DA SILVA	72	10.800
025.***.***-10	ERIKA MARIA FERREIRA DA SILVA	35	7.000
908.***.***-72	EULINA PETRONILA DE SOUZA	72	10.800

580.***.***-25	EVA MARIA DA SILVA	72	10.800
629.***.***-59	EVANDRA MARIA DUARTE VIEIRA	34	6.800
026.***.***-54	EVERALDA CABRAL BARRETO	72	13.800
044.***.***-01	EZEQUIEL ALVES BARBOSA	11	1.650
009.***.***-30	FABIANA GOMES DA SILVA CABRAL DE SOUZA	26	3.900
007.***.***-97	FABIO ROGERIO DE ALBUQUERQUE	33	4.950
782.***.***-49	FABIOLA AGUIAR B V DE SOUZA	72	14.400
038.***.***-76	FABRICIA FAUSTINO DE SOUZA	52	9.550

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
056.***.***-00	FERNANDA ISABELLE L DA SILVA	19	2.850
054.***.***-84	FERNANDO ANTONIO AGUIAR DO REGO FILHO	11	1.100
033.***.***-83	GARDENIA DUARTE DA SILVA	72	10.800
426.***.***-53	GENI SEVERINA DA CRUZ	46	6.900
360.***.***-20	GENIVAL JORGE DE MATOS	68	11.900
028.***.***-47	GEORGE WANDER DE A AZEVEDO BARBOSA	13	1.350
845.***.***-72	GERTRUDES DOS ANJOS AGUIAR	72	10.800
047.***.***-30	GILCEMERE VIEIRA DA SILVA	33	4.950
526.***.***-91	GILDA BEZERRA DA SILVA SOUZA	72	13.926
034.***.***-04	GILDA MARIA DOS SANTOS	79	11.850
389.***.***-87	GIRLEIDE GOMES FERREIRA	119	17.850
845.***.***-04	GRACIETE JOSEFA DA SILVA	72	10.800
032.***.***-10	GRAZIELLA OLIVEIRA DE LIMA	130	19.500
613.***.***-68	HELENA MARIA DA SILVA FERREIRA	72	10.800
019.***.***-15	INES CABRAL BARBOSA NEGREIROS	71	10.650
545.***.***-49	IRENICE EUNICE DA SILVA	32	4.800
018.***.***-10	IRLANIO CARDOSO DA SILVA	57	10.250
048.***.***-09	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	18	2.700
716.***.***-30	ISOLDA BERNARDO DA SILVA	72	10.800
317.***.***-72	IVA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	72	10.800
716.***.***-49	IVANI BARBOSA RAMOS	72	10.800
037.***.***-48	IVANISE MARIA SOUZA BARBOSA	10	1.500
300.***.***-72	IVETE GENILZA DE AGUIAR	122	18.300
769.***.***-68	JACINTA DE FATIMA SILVA RAMOS	154	28.400

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
038.***.***-37	JACINTA MARIA DA SILVA	72	10.800
447.***.***-59	JACIRA BARBOSA DE CARVALHO	72	10.800
029.***.***-19	JAIDE GOMES DE ARAUJO BARBOSA	22	2.750
040.***.***-00	JAIRO FERREIRA CAVALCANTE	42	6.300
840.***.***-68	JAISE MARQUES DE SOUZA	69	10.350
030.***.***-10	JANAINA DE QUEIROZ ALVES	22	3.300
032.***.***-24	JANAINA FERREIRA DA SILVA	70	10.500
030.***.***-55	JEANY ARAUJO MENDES DA SILVA	34	6.800
641.***.***-04	JOAO BATISTA SILVINO	45	6.750
826.***.***-49	JOAO BOSCO COSME DE LIRA	71	14.060
039.***.***-60	JOAO PAULO ARRUDA DA SILVA	50	9.250
808.***.***-15	JOELMA OLIVEIRA DE PAULA LINS	64	9.600
007.***.***-97	JOSE ALISON INETRAMINENSE DE OLIVEIRA	11	1.100
335.***.***-20	JOSE ARLINDO DA SILVA	53	10.600
771.***.***-30	JOSE CARLOS CABRAL B. DE BRITO	76	11.252
124.***.***-04	JOSE CAVALCANTE BORBA	123	18.200
034.***.***-41	JOSE COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA	11	1.100
047.***.***-34	JOSE EPAMINONDAS DA C A FILHO	42	6.300
345.***.***-20	JOSE EVERALDO DE ARRUDA	82	12.300
022.***.***-95	JOSE MARIA DE AGUIAR SARINHO	57	10.300
305.***.***-72	JOSEFA ALICE BARBOSA VIEIRA	72	10.800
027.***.***-66	JOSEFA CELIA FERREIRA DE ESPINDOLA	72	10.800
027.***.***-89	JOSEFA DE ABREU AGUIAR	109	16.350
742.***.***-68	JOSEFA EDNEUZA DE S SANTOS	72	10.800

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
026.***.***-70	JOSEFA GERUZA DE MATOS	57	10.300
165.***.***-49	JOSEFA MARIA DA SILVA	60	9.000
717.***.***-87	JOSEFA MARIA DA SILVA	1300	19.500
426.***.***-04	JOSEFA MONTEIRO DA SILVA	72	10.800
025.***.***-17	JOSEFA MORAIS DE BRITO LIRA	72	10.800
449.***.***-91	JOSEFA RITA DA SILVA	72	10.800
432.***.***-72	JOSEFA SALETE DE OLIVEIRA	72	10.800
352.***.***-04	JOSEFA SEVERINA DE OLIVEIRA	79	11.850
030.***.***-60	JOSEFA VERALUCIA DE SOUZA	17	2.550
549.***.***-06	JOSEFINA BARBOSA A DOS SANTOS	72	10.800
961.***.***-00	JOSEILDA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	14	1.650
675.***.***-82	JOSELIA BARBOSA CORREIA	72	10.800
018.***.***-23	JOSENILDO AMANCIO FERREIRA	35	7.000
198.***.***-91	JOSIANE PEREIRA CARVALHO DE AGUIAR	81	12.150
025.***.***-54	JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA	26	5.200
356.***.***-20	JOSINETE GOMES DE OLIVEIRA	130	19.500
027.***.***-02	JOSIVANIA DA SILVA COUTINHO	72	10.800
009.***.***-83	JOSIVANIA MARIA DA SILVA MATOS	32	4.800
972.***.***-20	JULIA ARCANJA DA COSTA	72	13.651
045.***.***-59	JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR	16	2.150
426.***.***-00	KATIA MARIA BARBOSA XAVIER	72	10.800
028.***.***-08	LAUDIJANY DUARTE FERREIRA SOARES	71	10.650
038.***.***-22	LEANDRO BISPO DA SILVA	6	900
069.***.***-44	LEONOR ALBUQUERQUE A INTERAMINENSE	132	23.213

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
714.***.***-04	LILIAN SANDRA T DA SILVA	72	10.800
214.***.***-49	LINDALVA AGUIAR BARBOSA	71	10.650
908.***.***-91	LINDALVA JOSEFA BARBOSA	78	11.700
629.***.***-53	LINEIDE ROSA DA SILVA	68	10.200
318.***.***-68	LUCIA DE FATIMA AGUIAR DE ALMEIDA	66	9.900
711.***.***-78	LUCIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	72	10.800
582.***.***-20	LUCIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	72	10.800
364.***.***-87	LUCIANA MARQUES DE SOUZA	104	17.300
024.***.***-33	LUCIVANIA REGO DE OLIVEIRA	28	5.600
920.***.***-91	LUCY BARBOSA DUARTE DE ARAUJO	33	6.600
035.***.***-38	LUIZ ANTONIO DE FRANCA	10	1.500
708.***.***-34	LUIZ DE ALBUQUERQUE LINS NETO	69	12.100
580.***.***-34	LUZIA GALDINO PEREIRA	72	10.800
607.***.***-53	LUZIA GOMES SOARES	72	10.800
863.***.***-20	MABEL BARROS DE ARRUDA	34	6.800
013.***.***-09	MADALENA MARGARIDA DE FRANCA	144	25.200
305.***.***-53	MANOEL JOSE DE SOUZA	35	7.000
274.***.***-68	MARCONDES TAVARES SILVA	33	4.930
976.***.***-15	MARCOS ANDRE BARBOSA DA SILVA	72	14.400
531.***.***-63	MARGARENE RAMOS DE O RODRIGUES	72	10.800
292.***.***-04	MARGARIDA CARDOSO BORBA	62	9.300
415.***.***-87	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	72	10.800
219.***.***-68	MARIA ALVES DA MATA	72	10.800
028.***.***-78	MARIA ANDREIA VIEIRA DA SILVA	14	2.100

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
716.***.***-68	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	76	11.400
029.***.***-39	MARIA APARECIDA CABRAL DA SILVA	72	10.800
580.***.***-00	MARIA APARECIDA DA CRUZ	72	10.800
450.***.***-53	MARIA APARECIDA DE A BARBOSA	72	14.400
711.***.***-72	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA AGUIAR	72	10.800
219.***.***-04	MARIA AUXILIADORA DA NOBREGA	72	10.800
580.***.***-15	MARIA BARBOSA CABRAL	14	2.100
500.***.***-53	MARIA BERNADETE AGUIAR	57	8.550
030.***.***-96	MARIA BETANIA DA NOBREGA	115	18.900
034.***.***-82	MARIA CRISTINA DA ROCHA	72	10.800
772.***.***-49	MARIA DA ASSUNCAO DA S BARACHO	71	13.444
024.***.***-87	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR	64	9.600
687.***.***-15	MARIA DA CONCEICAO ARRUDA	72	10.800
027.***.***-77	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE BRITO GOMES	20	3.000
522.***.***-68	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA MELO	72	10.800
071.***.***-32	MARIA DA CONCEICAO BERNARDO DA SILVA	11	1.650
267.***.***-15	MARIA DA CONCEICAO BRITO DA SILVA	42	6.300
034.***.***-23	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	44	6.600
745.***.***-20	MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA SOUZA	11	1.650
613.***.***-87	MARIA DA CONCEICAO NEGREIROS	11	1.650
327.***.***-72	MARIA DA PAZ DE SOUZA DE OLIVEIRA	72	10.800
377.***.***-20	MARIA DA SOLEDADE BARBOSA DA SILVA	144	25.200
231.***.***-87	MARIA DARQUE AGUIAR DE ARAUJO	69	10.350
022.***.***-36	MARIA DAS DORES AGUIAR	9	1.350

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
028.***.***-29	MARIA DAS DORES DA SILVA	69	10.350
893.***.***-82	MARIA DAS DORES DA SILVA AGUIAR	72	10.800
020.***.***-92	MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES	72	10.800
025.***.***-18	MARIA DAS DORES INTERAMINENSE	20	3.000
454.***.***-68	MARIA DAS GRACAS A DE OLIVEIRA	11	1.650
514.***.***-68	MARIA DAS GRACAS ALBUQUERQUE	69	10.350
021.***.***-98	MARIA DAS GRACAS DE AGUIAR SOUZA	69	10.350
396.***.***-87	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	72	10.800
335.***.***-49	MARIA DAS GRACAS INTERAMINENSE	71	12.762
687.***.***-15	MARIA DE FATIMA ARRUDA	140	23.872
125.***.***-20	MARIA DE FATIMA BARBOSA	56	8.400
930.***.***-49	MARIA DE FATIMA DA SILVA	141	21.150
528.***.***-20	MARIA DE FATIMA DAS CHAGAS S S	95	16.655
397.***.***-68	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	72	13.766
377.***.***-63	MARIA DE FATIMA DE M SOARES	72	10.800
734.***.***-04	MARIA DE FATIMA FERREIRA BRASIL	138	20.700
976.***.***-15	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA	114	17.100
630.***.***-68	MARIA DE LOURDES DA SILVA	72	10.800
435.***.***-68	MARIA DE SANTANA A INTERAMINENSE	72	14.400
426.***.***-00	MARIA DO CARMO BORGES	72	10.800
198.***.***-68	MARIA DO CARMO DE AGUIAR SILVA	118	17.700
535.***.***-49	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	72	10.800
215.***.***-68	MARIA DO CARMO XAVIER	72	10.800
613.***.***-59	MARIA DO CEU B CADENA DE MELO	70	10.500

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
360.***.***-53	MARIA DO ESPIRITO SANTO	72	10.800
289.***.***-15	MARIA DO LIVRAMENTO DE AGUIAR	68	10.200
430.***.***-34	MARIA DO LIVRAMENTO ROSA DA SILVA	23	3.450
613.***.***-44	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	46	6.900
961.***.***-68	MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA GA	72	10.800
716.***.***-00	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	71	10.650
198.***.***-34	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE	48	7.200
613.***.***-30	MARIA DO SOCORRO LEAL SOUZA	54	8.100

024.***.***-00	MARIA DO SOCORRO SILVA DE FRANCA	72	10.800
053.***.***-43	MARIA EDIVANIA GOMES DE VASCONCELOS	22	3.300
051.***.***-23	MARIA ELDA NUNES DA ROCHA	10	1.500
058.***.***-82	MARIA EMILIA NASCIMENTO SANTOS	11	1.650
368.***.***-72	MARIA GOMES DA SILVA	72	10.800
426.***.***-87	MARIA GORETE BARBOSA DE BRITO	72	13.760
036.***.***-73	MARIA GORETE SANTOS DE LIMA	2	300
449.***.***-00	MARIA GRACIETE DE FREITAS	72	10.800
349.***.***-68	MARIA IZABEL AIRES DE S SILVA	72	10.800
528.***.***-20	MARIA JOSE BORGES	60	9.000
522.***.***-53	MARIA JOSE DA ROCHA	77	11.062
038.***.***-65	MARIA JOSE DA SILVA	72	10.800
197.***.***-04	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	60	9.000
034.***.***-82	MARIA JOSE DAIANA FERREIRA	82	12.250
653.***.***-20	MARIA JOSE DE FATIMA GOMES DA SILVA	72	10.800
289.***.***-20	MARIA JOSE DE FRANCA SILVA	72	10.800

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
125.***.***-04	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	72	10.800
513.***.***-53	MARIA JOSE DE SOUZA	72	10.800
036.***.***-00	MARIA JOSE DO N BORBA SOUZA	69	10.350
845.***.***-20	MARIA JOSE FREITAS DE ARAUJO LUCENA E SILVA	11	1.650
892.***.***-53	MARIA JOSE LEAL DA SILVA	69	10.350
125.***.***-00	MARIA JOSE NATAL DA SILVA	36	5.400
049.***.***-00	MARIA JOSEANE ALVES DA SILVA	8	1.200
328.***.***-68	MARIA LIMA DA SOLIDADE	79	11.850
233.***.***-00	MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA	71	13.253
430.***.***-91	MARIA LUCIA DA SILVA LOPES	143	24.250
041.***.***-63	MARIA LUCIA DE ARAUJO FRANCA	15	1.900
908.***.***-00	MARIA LUCIA DE FRANCA	72	10.800
256.***.***-34	MARIA LUCIA DUARTE DE OLIVEIRA	71	13.819
575.***.***-34	MARIA LUCIA RAMOS DE ANDRADE	109	16.350
764.***.***-04	MARIA MARINALVA AVELINO	84	12.600
042.***.***-20	MARIA MONICA DA SILVA	11	1.650
535.***.***-15	MARIA NATAL B DE BRITO PEREIRA	72	14.400
380.***.***-34	MARIA NEITA DE ALBUQUERQUE MOURA	72	10.800
415.***.***-15	MARIA OTILLA DA SILVA	69	10.350
535.***.***-10	MARIA REGINA I DE AGUIAR MAIOR	28	3.050
518.***.***-78	MARIA SALETE DE AGUIAR	11	1.650
477.***.***-97	MARIA SELMA HERINQUE DE SOUZA	127	19.050
487.***.***-87	MARIA SOLANGE DOMINGUES DE SOUZA	93	13.950
026.***.***-35	MARIA TEREZINHA AGUIAR DE LIMA	35	7.000

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
042.***.***-92	MARIA VANEIDE DE LIMA	14	2.100
024.***.***-16	MARILUCE MARIA AVELINO	16	2.400
488.***.***-20	MARINALVA DA ROCHA DE MESQUITA	82	12.300
027.***.***-06	MARINALVA DE FARIAS SOUZA	10	1.500
020.***.***-30	MARISETE LUIZ DE OLIVEIRA	23	3.450
594.***.***-20	MARIZA RIBEIRO DA SILVA ROCHA	143	21.450
128.***.***-53	MARIZALVA AGUIAR DE ARAUJO	34	6.800
024.***.***-97	MARLENE BARBOSA DA SILVA	72	10.800
029.***.***-31	MARLI MARIA DA SILVA	11	1.650
022.***.***-53	MARLUCE BARBOSA LEAL DE AGUIAR	60	9.000
027.***.***-17	MARTA LEANDRA ALVES DA SILVA	11	1.650
037.***.***-60	MONICA ARAUJO BARRETO	70	10.500
028.***.***-35	NADIA MARIA SOUTO MAIOR	95	14.250
580.***.***-82	NADJA MARIA DE OLIVEIRA	91	13.650
028.***.***-32	NARCISO SOUTO MAIOR T	30	4.500
714.***.***-53	NEIDE MARIA DE SOUZA	72	10.800
031.***.***-81	NICEIA MARIA DE FRANCA	81	11.600
034.***.***-00	NOELMA MARIA RIBEIRO DA SILVA	72	10.800
454.***.***-53	NORMA RIBEIRO DA SILVA	72	10.800
047.***.***-89	ODENITA MARIA SOARES DA SILVA	11	1.650
032.***.***-04	OZORIA GOMES DE M ANDRADE	72	10.800
997.***.***-15	PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA	23	4.600
997.***.***-91	PATRICIA CRISTINA APOLINARIO L	71	14.200
718.***.***-34	PETRUCIO RANIERE FREIRE	72	13.495

CPF	NOME	TEMPO (MESES)	CARGA HORÁRIA TOTAL
976.***.***-04	RITA DE KASSIA AGUIAR LEAL MELO	11	1.350
024.***.***-11	RIVANEIDE FERREIRA LINS	109	17.600
022.***.***-05	ROGERIA ARAUJO BARBOSA	72	10.800
322.***.***-59	ROSA JOSEFA BARBOSA EST	69	10.350
760.***.***-00	ROSEANE MOURA DUARTE	70	10.500
734.***.***-15	ROSIETE MARIA DOS SANTOS LIMA	70	10.500
687.***.***-87	ROSILENE MELANIA DA SILVA	41	6.150
763.***.***-00	ROSINEIDE LIRA DA MOTA SILVEIRA	34	6.800
042.***.***-42	SAMUELITA DE ALBUQUERQUE BARBOSA	43	6.450
038.***.***-25	SANDREANE BARBOSA DOMINGUES	72	10.800
122.***.***-04	SEVERINA AYRES DA SILVA	26	3.900
708.***.***-15	SEVERINA CRISTOVAO DA S LEMOS	72	10.800
289.***.***-10	SEVERINA DE SOUZA C IRMA	72	14.137
415.***.***-59	SEVERINA FLORA BAHE DE AGUIAR	13	1.950
198.***.***-15	SEVERINA FRANCISCA DA SILVA	72	10.800
692.***.***-04	SEVERINA HENRIQUE FERREIRA SILVA	11	1.650
168.***.***-15	SEVERINO NEGREIROS	72	14.400
961.***.***-49	SILVANA RAMALHO CAVALCANTE	72	10.800

976.***.***-15	SILVANIA MARIA SALVADOR	31		4.650
027.***.***-52	SILVIA PATRICIA A M B DA SILVA	70		10.500
010.***.***-77	SIRLEIDE MARIA SALVADOR	11		1.650
019.***.***-92	SOLANGE JOSEFA DA SILVA LOPES	72		10.800
125.***.***-94	SOLANGE MARIA DA COSTA	68		10.200
734.***.***-87	TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS	10		1.000

CPF NOME TEMPO (MESES) CARGA HORÁRIA TOTAL

056.***.***-60	TATIANE BISPO SILVA	5		500
571.***.***-63	TEREZA CRISTINA I GUERRA	72		14.400
022.***.***-70	TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA	44		8.350
821.***.***-00	TEREZINHA SEVERINA DOS SANTOS	72		10.800
613.***.***-53	VALDECI MARGARIDA DE MELO	72		10.800
056.***.***-79	VALDENICE BARBOSA RAMOS DE AGUIAR	11		1.650
430.***.***-53	VALDENICE MARIA DOS SANTOS AGUIAR	12		2.400
629.***.***-20	VALDETE FAUSTINO VELOSO	72		10.800
657.***.***-15	VALNICE BARBOSA DE A VASCONCELOS	69		13.792
756.***.***-49	VERA LUCIA BENIGNA DOS SANTOS	72		14.227
298.***.***-20	VERALUCIA DE SOUZA SANTOS	26		3.353
782.***.***-00	VERENEIDE FELIX DA COSTA TRAVASSOS	88		13.200
033.***.***-01	VERONICA BARBOSA RAMOS DA SILVA	12		1.800
328.***.***-04	VERONICA MARIA INTERAMINENSE GUERRA	33		4.500
027.***.***-00	VILMA MELO DOS SANTOS	65		9.750
026.***.***-21	WBIRANICY VIEIRA DO AMARAL	68		10.200
048.***.***-80	ZENAIDE MARIA DA COSTA SILVA	20		3.000
840.***.***-04	ZILDA DA CRUZ LIMA	10		1.500
024.***.***-85	ZILDA MARIA SOARES DA SILVA	63		9.450
			TOTAL:	**3.03G.54G**

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:5F74E33A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – CEPSPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO PARA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE e a Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS) tornam público o **EDITAL nº 02/2026 - CONVOCAÇÃO PARA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS, CONFORME EDITAL nº 02/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 E OUTROS**
DOCUMENTOS, para apresentação e participação na Aula Inaugural do Curso de Formação Profissional, observadas as condições e orientações estabelecidas neste instrumento e no edital de abertura do certame.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados e relacionados no Anexo I deste edital para apresentação de documentações e participação da aula inaugural do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal.

1.2. A convocação prevista neste edital destina-se à participação na Aula Inaugural, ao credenciamento, à conferência e entrega da documentação exigida e ao recebimento das orientações acadêmicas, administrativas e disciplinares referentes ao Curso de Formação Profissional.

1.3. O candidato deverá observar integralmente as disposições do edital do concurso, deste ato convocatório e das demais normas expedidas pela Administração e pela Coordenação do Curso.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO

DATA	14/09/2026
HORÁRIO DA AULA INAUGURAL	08h
LOCAL	Igreja Evangélica Vale da Benção
ENDEREÇO	Avenida Dr. Arnaldo Monteiro, número 168, no bairro Bairro Novo / Centro, em Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP 55192-370

2.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, a fim de permitir a realização do credenciamento, entrega e conferência documental, dos itens previstos nos **anexos III e IV do edital 01/2026** e demais procedimentos necessários.

2.2. O candidato deverá portar documento oficial de identificação original com foto durante todo o procedimento de apresentação.

2.3 O candidato deverá apresentar avaliação cardiológica para atividade física/exercício, com emissão de parecer de aptidão, atualizado.

2.4 O candidato poderá estar acompanhado de 01 (uma) pessoa.

3. DA VESTIMENTA OBRIGATÓRIA

3.1. O candidato deverá apresentar-se devidamente trajado com a vestimenta prevista no **Anexo VI do edital 01/2026**, observando integralmente o padrão, as peças, as cores e as demais especificações nele estabelecidas.

3.2. A apresentação pessoal deverá ser compatível com as normas previstas para o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar as orientações constantes do edital do concurso e dos atos complementares.

3.3. Não será admitida substituição das peças previstas no edital por vestimenta diversa, salvo quando expressamente autorizada pela Coordenação do Curso ou por ato oficial da Administração.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA E ENTREGUE

4.1. No ato do credenciamento, o candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência, quando aplicável, e entregar 01 (uma) cópia legível de cada documento relacionado abaixo, sem prejuízo de outros documentos expressamente exigidos pelo edital do concurso:

Ø Os seguintes documentos:

I – Documento de Identificação (RG);
II - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir – Obrigatório no ato de Posse; III- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV – Comprovação do Estado Civil: Certidão de Nascimento; Casamento; Divorcio ou Declaração de União Estável;
V - Comprovante de residência atualizado em nome do candidato, parente de 1º grau ou cônjuge, e/ou terceiro com a respectiva declaração ou contrato de locação do imóvel;
VI - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
VII - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido MEC, acompanhado do respectivo histórico;
VIII – Diploma e histórico de graduação e pós graduação (**se houver**).
IX - Certidão de antecedentes criminais e civis (nada consta):
a) da Justiça Federal;
b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
c) da Justiça Militar Federal;
d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal;
e) Tribunal superior eleitoral;
f) Quitação eleitoral;
X - Certidão expedida pelo órgão público em que serviu ou estiver servindo, caso o candidato seja ou tenha sido servidor público civil ou militar, informando:
XI - Situação disciplinar/comportamento atuais do servidor ativo ou licenciado, ou de quando foi exonerado se ex-servidor;
a) Se responde ou já respondeu a Procedimento de natureza Disciplinar;
b) Punições sofridas.
XII - Última declaração do imposto de renda junto à Receita Federal, (caso tenha declarado);
XIII – Foto (3x4);
XIV – Anexo IV ou V – do edital 01/2026.
XV – Parecer cardiológico (atualizado).

1 – Obs.: Serão desconsiderados os documentos com **rasuras**.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL

5.1. O credenciamento será realizado pela equipe designada pela Administração/Coordenação do Curso, mediante identificação do candidato, **assinatura da lista de presença** e conferência da documentação.

5.2. Durante a Aula Inaugural serão apresentadas as orientações gerais do Curso de Formação Profissional, incluindo, quando aplicável, estrutura pedagógica, carga horária, grade curricular, frequência, avaliação, disciplina, normas de conduta, horários, locais de instrução e demais procedimentos necessários ao desenvolvimento do curso.

5.3. O candidato deverá permanecer no local durante toda a programação prevista para a Aula Inaugural, salvo autorização da Coordenação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

6.1. Comparecer na data, horário e local definidos neste Edital;
6.2. Apresentar-se com a vestimenta exigida pelo edital do concurso;
6.3. Portar documento oficial de identificação original com foto;
6.4. Apresentar os documentos originais solicitados para conferência;
6.5. Entregar as cópias da documentação exigida;
6.6. Assinar a lista de presença e os demais formulários administrativos necessários;
6.7. Cumprir as orientações da Coordenação, dos instrutores e da equipe responsável pelo Curso;
6.8. Acompanhar as publicações oficiais e os atos posteriores relacionados ao Curso de Formação Profissional.

7. DO NÃO COMPARECIMENTO E DO DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

7.1. O não comparecimento, o atraso, a ausência de documentação ou o descumprimento das condições estabelecidas neste Edital serão tratados de acordo com as disposições do edital do concurso e demais normas aplicáveis ao certame.

7.2. Eventual consequência de caráter eliminatório somente será aplicada quando houver previsão no edital do concurso ou em norma legal/regulamentar aplicável, assegurando-se o tratamento administrativo cabível.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

8.1 O Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE - 2026, terá carga horária total de 520 (quinhentas e vinte) horas-aula, conforme a matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, ajustada conforme necessidade e realidade social do município.

8.2 O Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE – 2026, será composto por:

I – aulas teóricas;
II – aulas e atividades práticas; e
III – estágio supervisionado.

8.3 As atividades serão realizadas, preferencialmente, **de segunda a sábado**, em horários e locais definidos pela Administração Municipal.

8.3.1 Conforme a necessidade administrativa e o cumprimento da carga horária prevista, poderão ser realizadas atividades **aos finais de semana e feriados**.

8.4 A aula inaugural dará início ao Curso de Formação e terá como finalidade apresentar aos candidatos a programação, a matriz curricular, os horários, os locais das atividades, as normas de frequência e disciplina e demais orientações necessárias ao desenvolvimento do curso.

8.5 A participação dos candidatos em todas as atividades previstas no Curso de Formação será obrigatória, observados os critérios de frequência, aproveitamento e demais regras estabelecidas neste Edital e pela Coordenação do Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As informações constantes deste Edital complementam as disposições do edital de abertura do concurso, não afastando as demais obrigações nele previstas.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Concurso Público e ao Curso de Formação Profissional.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Concurso Público e/ou pela Coordenação do Curso de Formação Profissional, observados o edital do certame e a legislação aplicável.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 14 de agosto de 2026.

HELIOLIMAARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

MANOEL BERNARDINO DE SENA NETO:45334056491
MANOEL BERNARDINO DE SENA NETO:45334056491

MANOEL BERNARDINO DE SENA NETO
Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	3229	Adilson Severino do Nascimento Junior	Ampla Concorrência
2	2º	2594	Jéssica Alves Do Nascimento Barros	Ampla Concorrência
3	3º	12560	Robson Felipe da Silva Lima	Ampla Concorrência
4	**1º - PCD**	**10741**	**José Ladjane Mendes e Silva**	**PCD - Pessoa com Deficiência**
5	5º	9148	Ewerthon de Lima Marques	Ampla Concorrência
6	6º	14276	Tiago Cavalcanti de Oliveira	Ampla Concorrência
7	8º	15113	Ernando Vinicius Soares de Vasconcelos	Ampla Concorrência
08	9º	3157	Nicolas Laurentino de Souza Cruz	Ampla Concorrência
09	10º	6484	Pedro Rodrigues Maia	Ampla Concorrência
10	11º	9020	Rebeca Luisa Basilio	Ampla Concorrência
11	13º	2311	Carlos Alberto Inacio de Menezes Junior	Ampla Concorrência
12	14º	1512	Bruno Antonio Galdino de Araujo	Ampla Concorrência
13	15º	945	Brenno José Nascimento Lopes	Ampla Concorrência
14	16º	11128	Caio Vinicius Santos Feitosa	Ampla Concorrência
15	17º	307	Italo Carlos da Silva Bezerra	Ampla Concorrência

16	18º	11643	Walter Junio Gomes Davi	Ampla Concorrência
17	19º	2103	Ana Beatrys da Silva França Pereira	Ampla Concorrência
18	**2º - PCD**	**4057**	**José Ronaldo Nunes Júnior**	**PCD - Pessoa com Deficiência**
19	20º	451	Anderson de Oliveira Santos	Ampla Concorrência
20	21º	1500	Matheus Vinicius Ribeiro Moraes	Ampla Concorrência
21	22º	761	Alyson Galdino da Silva	Ampla Concorrência
22	23º	5730	Maria Eliane Alves da Silva	Ampla Concorrência
23	24º	5424	Thalitta Santos Tavares Domingos	Ampla Concorrência
24	25º	4817	Manuela Garcez Moraes Dantas	Ampla Concorrência
25	26º	13928	Breno Lyra de Souza	Ampla Concorrência
26	27º	9452	Carlos Manoel de Andrade	Ampla Concorrência
27	28º	11480	José Washington Renam Costa de Lima	Ampla Concorrência
28	29º	4824	Ellen Thamyres Gonçalves Souza	Ampla Concorrência
29	30º	7253	William Gabriel dos Santos Silva	Ampla Concorrência
30	32º	2281	Moises Freitas Pereira	Ampla Concorrência
31	33º	4306	Filipe da Silva Tomaz	Ampla Concorrência
32	34º	9505	Cleyson Felipe Pereira	Ampla Concorrência
33	35º	3060	Marlon Luthyerre Lima de Oliveira	Ampla Concorrência
34	36º	10275	Alam Fábio dos Santos Almeida	Ampla Concorrência
35	37º	7752	Leticia Gabrielle Sales Do Nascimento	Ampla Concorrência
36	38º	6677	Elizabete Rodrigues Dias	Ampla Concorrência
37	**3º - PCD**	**1865**	**Jose Matias da Silva**	**PCD - Pessoa com Deficiência**
38	39º	462	Joyce Alexandrina Cruz de Souza	Ampla Concorrência
39	40º	2296	Igor Felipe Pessoa do Nascimento	Ampla Concorrência
40	42º	1022	João Paulo dos Santos Barbosa	Ampla Concorrência
41	43º	14683	Jailson Francisco da Silva	Ampla Concorrência
42	44º	10915	Francisco de Assis Santos Lima	Ampla Concorrência
43	45º	12182	Carlos Eduardo Silva Melo	Ampla Concorrência
44	46º	1161	Marcus Vinicius dos Santos Aquino	Ampla Concorrência
45	47º	1138	Francisco Batista Pereira Paz	Ampla Concorrência
46	48º	2251	Andreza Bezerra de Lima	Ampla Concorrência
47	49º	4806	Kevellyn Caroline Freitas Do Lago	Ampla Concorrência
48	50º	9509	Bernadim Luiz dos Santos	Ampla Concorrência
49	51º	6290	Joao Vitor de Araujo Ferreira	Ampla Concorrência
50	52º	3315	Pablo Mickael Vieira de Barros Barreto	Ampla Concorrência
51	53º	8535	Jose Roberto Nazario Custodio Filho	Ampla Concorrência
52	54º	11682	Evandro Manoel da Silva	Ampla Concorrência
53	55º	11369	Isabelle Shermylla Antero Oliveira da Silva	Ampla Concorrência
54	56º	8631	Alex Rodrigo Rodrigues da Rocha	Ampla Concorrência
55	57º	5855	Gabriel Nathan de Lima Silva	Ampla Concorrência
56	**4º - PCD**	**10220**	**Igor Paulino de Barros**	**PCD - Pessoa com Deficiência**
57	58º	11032	Evanildo Sebastião de Lima	Ampla Concorrência
58	59º	5568	Aline Maria da Silva	Ampla Concorrência
59	60º	10267	Everlandy Izidio Santos de Andrade	Ampla Concorrência
60	61º	11695	Vitor Oliveira de Souza	Ampla Concorrência
61	63º	47	Laercio Luiz de Jesus Filho (SUB JUDICE)	Ampla Concorrência
62	64º	830	Danúbio Cassiano Alencar da Rocha	Ampla Concorrência
63	65º	1951	Caio Brenno Bezerra Leite	Ampla Concorrência
64	66º	10185	Mateus Marcos da Silva	Ampla Concorrência
65	67º	5396	Lindnalva Bento da Silva	Ampla Concorrência
66	68º	11212	Saulo Bruno dos Santos Carmo	Ampla Concorrência
67	69º	2129	Francilaine Flor da Silva	Ampla Concorrência
68	70º	11398	Luiz Guilherme Deusemar de Oliveira	Ampla Concorrência
69	71º	10616	Hanatya Russel Melo Matos	Ampla Concorrência
70	72º	5610	José Aluízio Alves da Silva Júnior	Ampla Concorrência
71	73º	7751	Rafael Julio Silva	Ampla Concorrência
72	74º	6213	Olga Priscila Barros Do Valle Vieira	Ampla Concorrência
73	75º	8472	Ângela Maria Francisca de Farias	Ampla Concorrência
74	76º	12134	Raul Henrique Gomes da Silva	Ampla Concorrência
75	**5º - PCD**	**5267**	**Esdras Soares da Silva**	**PCD - Pessoa com Deficiência**
76	77º	8846	Pedro Regis Xavier Galdino	Ampla Concorrência
77	78º	15056	Cleudson Silvano dos Santos	Ampla Concorrência
78	79º	2215	Klelton Ferreira da Silva	Ampla Concorrência
79	80º	3169	Maria Do Carmo Silva de Lima	Ampla Concorrência
80	82º	3499	William Edson Lino Soares	Ampla Concorrência
81	83º	12895	Pedro Felipe da Silva Sales	Ampla Concorrência
82	84º	1259	Paulo Antônio da Silva Ferreira	Ampla Concorrência
83	85º	3820	Luana Mayara Silva Souza	Ampla Concorrência
84	86º	2334	Gabriel Soares de Azevedo	Ampla Concorrência
85	87º	9624	Anderson Cleiton da Silva Santos	Ampla Concorrência
86	88º	10092	Matheus Lima Travassos	Ampla Concorrência
87	89º	5576	Miltyson Kleyton da Silva	Ampla Concorrência
88	91º	1902	Pablo Cosme de Sousa	Ampla Concorrência
89	92º	10326	Rivelton Pereira Cavalcanti Gonçalves Junior	Ampla Concorrência
90	93º	7368	David Vieira de Barros Silva	Ampla Concorrência
91	94º	7016	Pedro Alejandro Amorim Bello	Ampla Concorrência
92	95º	6145	Rogério Anderson Galvão de Lima	Ampla Concorrência
-	-	CPF:071.412.xxx-xx	Luís Gustavo Pereira Batista	Ampla Concorrência

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

MANOEL BERNARDINO DE SENA NETO:45334056491
MANOEL BERNARDINO DE SENA NETO:45334056491

MANOEL BERNARDINO DE SENA NETO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:DC1E1B36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 13/2026, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SURUBIM – PE

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
(Educação Inclusiva)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PcD	CPF
JOSÉ SILVANO PEREIRA DE LIMA	90,0	1ª	NÃO	086.***.444-**
GEOVANA SILVA DE MACÊDO	80,0	2ª	NÃO	135.***.054-**
JANIKELLE FREITAS DE SANTANA	80,0	3ª	NÃO	139.***.984-**
TONY EMERSON ALBUQUERQUE DE ANDRADE	70,0	4ª	NÃO	166.***.164-**
FABIANA MARIA NUNES RODRIGUES	45,0	5ª	NÃO	048.***.474-**
MILENA MARIA DA SILVA SOARES	40,0	7ª	NÃO	141.***.244-**
LUIZA ADRIELE SILVA DE SENA	40,0	8ª	NÃO	131.***.784-**
JULIA ADRIELY FERREIRA BLOIZE	35,0	9ª	NÃO	074.***.214-**
MAYARA SILVA CIPRIANO	30,0	10ª	NÃO	118.***.414-**
DJAILMA MARIA DA SILVA LIMA	30,0	11ª	NÃO	065.***.844-**
VIVIAN POLIENE DOS SANTOS	25,0	12ª	NÃO	100.***.484-**
POLLYANA VALÉRIA DOS SANTOS	20,0	13ª	NÃO	078.***.924-**
JADEILDA DA SILVA PESSOA	20,0	14ª	NÃO	072.***.134-**
ANA CLARA FERREIRA DE ANDRADE	20,0	15ª	NÃO	123.***.834-**
ROMERO JOSÉ DE ARRUDA NETO	20,0	16ª	NÃO	155.***.684-**
SUELLEN FÉLIX MACIEL	20,0	17ª	NÃO	548.***.498-**
EDNA ARRUDA DE FREITAS BARBOSA	15,0	18ª	NÃO	121.***.294-**
MARIA FABIANA DO NASCIMENTO BATISTA	15,0	19ª	NÃO	131.***.564-**
JOANA DA SILVA CABRAL	15,0	20ª	NÃO	372.***.158-**
EDNA ARRUDA DE FREITAS BARBOSA	15,0	21ª	NÃO	121.***.294-**
LETICIA MARIA MARTIS DE ARRUDA	15,0	22ª	NÃO	169.***.244-**
ANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	15,0	23ª	NÃO	142.***.514-**
IASMIM RAISSA DE SOUZA OLIVEIRA	15,0	24ª	NÃO	146.***.964-**
MARIA LEONOR MIRANDA DA ROCHA	15,0	25ª	NÃO	023.***.794-**
DANIELSON LUCIANO DA SILVA	10,0	26ª	NÃO	036.***.964-**
EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	10,0	27ª	NÃO	066.***.824-**
JOSEFA MOURA DUDA ALVES	10,0	28ª	NÃO	095.***.884-**
THAYS AMAVEL SILVA DOS SANTOS	10,0	29ª	NÃO	073.***.044-**
MARYELY DA SILVA MELO	10,0	30ª	NÃO	113.***.794-**
MARIA NATÁLIA SILVA DE LIMA	10,0	31ª	NÃO	079.***.714-**
SUZANE CAROLINE FERREIRA CAMPOS	10,0	32ª	NÃO	095.***.714-**
JACIANE CAMPOS BARBOSA SOUZA	10,0	33ª	NÃO	101.***.484-**
FRANCIELY MIRANDA PEREIRA	10,0	34ª	NÃO	135.***.314-**
LAIANE DE MOURA SANTOS	10,0	35ª	NÃO	709.***.494-**
JOSÉ HELTON DA SILVA PEREIRA	10,0	36ª	NÃO	095.***.704-**
LAYANE VITÓRIA XAVIER DE LIMA	10,0	37ª	NÃO	142.***.874-**
LARISSA DE JESUS SANTOS	10,0	38ª	NÃO	067.***.665-**
ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA	10,0	39ª	NÃO	148.***.764-**
IANN LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	10,0	40ª	NÃO	122.***.884-**
BRUNA SOUZA DOS SANTOS	10,0	41ª	NÃO	164.***.684-**
MIRELE ARRUDA DOS SANTOS	10,0	42ª	NÃO	157.***.884-**
SAUANNE NAYARA JUSTINO GOMES DE LIMA	10,0	43ª	NÃO	143.***.474-**
JOSIMAR DE LIMA ASSUNÇÃO JÚNIOR	10,0	44ª	NÃO	179.***.934-**
ANNA JÚLIA DA SILVA MARTINS	10,0	45ª	NÃO	146.***.874-**
LARISSA KELLY DA SILVA BEZERRA	10,0	46ª	NÃO	149.***.584-**
LARISSA BEATRIZ DA SILVA MATIAS	10,0	47ª	NÃO	139.***.574-**
FRANCIELE VITÓRIA CAVALCANTE FERREIRA	10,0	48ª	NÃO	131.***.134-**
MARIA ISABELA OLIVEIRA DE ASSIS	10,0	49ª	NÃO	110.***.594-**
MARIA JULIA DE QUEIROZ SILVA	10,0	50ª	NÃO	126.***.004-**
ANE CLÉCIA DA SILVA SANTOS	10,0	51ª	NÃO	133.***.054-**

7.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I - Ter sido jurado;
II - O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovada;
III - O(a) candidato(a) com maior escolaridade;
IV-O(a) candidato(a) com maior idade.
7.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

CANDIDATO	CRITÉRIO	PcD
RAMILSON JERÔNIMO DOS SANTOS	3.4.9	NÃO
MARIA LIVIA SILVA DE SANTANA	3.4.9/.3.4.10	NÃO
ARIELLE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	3.4.2/3.4.3/3.4.4/3.4.5/3.4.6/3.4.8/3.4.9/3.4.10/3.4.11/3.4.12/3.4.13/3.4.14	NÃO
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	3.4.9	NÃO
SANDRA HELENA ALVES DE ANDRADE	3.4.10	NÃO
ANNY CAROLINE ARRUDA SANTOS	3.4.9/3.4.10	NÃO
MARIANA ALVES XAVIER	3.4.9/3.4.12/3.4.13/3.4.14	NÃO
NATALIA SILVA DE AGUIAR	3.4.9/3.4.10/3.4.14	NÃO
VITÓRIA CHARLIANE SILVA DE ARRUDA	3.4.2/3.4.5/3.4.9/3.4.10/3.4.11/3.4.12	NÃO
MARIA CLARA DA SILVA DE SOUSA	3.4.3/3.4.9/3.4.10/3.4.11/3.4.12/3.4.14	NÃO
LUCAS FREITAS DOS ANJOS	3.4.9/3.4.10	NÃO
MIKAELLE CECÍLIA DO NASCIMENTO	3.4.9/3.4.11	NÃO
ERILENE RAMOS DOS SANTOS BRASIL	3.4.1/3.4.9/3.4.10	NÃO
APARECIDA SANDRA DA SILVA	3.4.9	NÃO
WANDIELY NASCIMENTO DA SILVA	3.4.9	NÃO

Surubim, em 17 de agosto de 2026.

LILIANE BAIÉ CÂNDIDO DE ANDRADE
Comissão Organizadora

ROSA CRISTINA ARRUDA DE MIRANDA
Comissão Organizadora

VELUZIA MARIA SOARES
Comissão Organizadora

Publicado por:
Cilene Farias Silva de Oliveira
Código Identificador:94E49145

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. PREÂMBULO
A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, representada por seu Secretário, conforme as atribuições conferidas no art. 11 da Lei Complementar nº 44/2025, em observância à Instrução Normativa SEPLAG nº 001/2025 e à Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando a prospecção de mercado para a **aquisição de materiais didáticos e pedagógicos suplementares produzidos por empresas ou instituições especializadas**, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toritama, com a finalidade de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e apoiar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas etapas da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ATÉ: 09/09/2026, às 17h00
E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: licitacao@toritama.pe.gov.br
TELEFONE PARA CONTATO: (81) 9 9168-8579
ENDEREÇO: Av. Dorival José Pereira, 464 – Tavares Martins – Toritama – PE – CEP 55125-000.

2. OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a prospecção do mercado fornecedor, com vistas à futura **aquisição de materiais didáticos e pedagógicos suplementares produzidos por empresas ou instituições especializadas**, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toritama, com a finalidade de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e apoiar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas etapas da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em consonância com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias para o atendimento das demandas educacionais da Rede Municipal de Ensino, não limitando as possibilidades de materiais didáticos, recursos pedagógicos, metodologias, tecnologias educacionais e demais soluções que possam ser ofertadas por empresas ou instituições especializadas interessadas em participar do presente Chamamento Público, desde que atendam aos objetivos pedagógicos e aos requisitos estabelecidos neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Chamamento Público tem como finalidade realizar a prospecção do mercado de **materiais didáticos e pedagógicos** suplementares produzidos por empresas ou instituições especializadas, bem como de soluções educacionais inovadoras, adequadas às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Toritama, com vistas ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação.

3.2. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia reconhece a importância da adoção de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, recursos educacionais e soluções metodológicas que contribuam para a aprendizagem significativa, o desenvolvimento integral dos estudantes, a inclusão educacional e a qualificação das práticas pedagógicas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo de Pernambuco e as demais diretrizes educacionais vigentes.

3.3. A iniciativa visa atender às demandas pedagógicas da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), contribuindo para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação, o fortalecimento das práticas de ensino e a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e demais normas aplicáveis.

3.4. Considerando a constante evolução das metodologias de ensino, dos recursos educacionais e das tecnologias aplicadas à educação, bem como a necessidade de atualização e ampliação dos materiais didáticos utilizados pela Rede Municipal de Ensino, faz-se necessária a prospecção do mercado para identificar soluções pedagógicas inovadoras e compatíveis com as necessidades locais, observados os princípios da qualidade, da acessibilidade, da inclusão, da segurança, da sustentabilidade e da eficiência educacional.

3.5. Dessa forma, a realização deste Chamamento Público constitui medida necessária para subsidiar o planejamento de futuras contratações, permitindo à Administração Pública conhecer as soluções disponíveis no mercado e selecionar materiais didáticos e pedagógicos suplementares aptos a contribuir para a modernização dos processos de ensino-aprendizagem, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino de Toritama.

4. COMPONENTES DESTE EDITAL

4.1. Constituem anexos deste Edital:

• **Anexo I:** Quadro de Requisitos Técnicos dos Recursos Didáticos
• **Anexo II:** Modelo de Proposta

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente prospecção de mercado observará:

• Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
• Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
• Instrução Normativa SEPLAG nº 001/2025 – Procedimentos de prospecção de mercado no âmbito do Poder Executivo de Toritama.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS DIDÁTICOS

6.1. Os requisitos obrigatórios e desejáveis dos materiais didáticos e pedagógicos suplementares constam do **Anexo I – Quadro de Requisitos Técnicos dos Materiais Didáticos e Pedagógicos Suplementares**.

6.2. Os materiais ofertados deverão ser novos, produzidos por empresas ou instituições especializadas, apresentar qualidade compatível com sua finalidade pedagógica, ser seguros para utilização pelo público-alvo e estar em conformidade com as normas técnicas, educacionais e de segurança vigentes, sendo adequados às etapas da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme especificado neste Edital.

6.3. Todos os materiais e recursos ofertados deverão atender integralmente à legislação aplicável e possuir os registros, certificações, autorizações, licenças ou homologações exigidos pelos órgãos competentes, incluindo, entre outros, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), o Ministério da Educação (MEC), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Câmara Brasileira do Livro (CBL), bem como os demais órgãos reguladores pertinentes, observadas as normas educacionais, de segurança, acessibilidade e proteção ao usuário.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas que desenvolvam atividades compatíveis com o objeto e que atendam às condições exigidas neste edital.

7.2. Não poderão participar empresas ou pessoas que se enquadrem em quaisquer das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 ou que estejam impedidas de contratar com o Poder Público.

8. APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser enviadas até **09/09/2026, às 17h00**, exclusivamente para o e-mail **licitacao@toritama.pe.gov.br**, com o assunto:**"Proposta – Chamamento Público de Materiais Didáticos e Pedagógicos Suplementares".**

8.2. A proposta deverá conter:

• descrição detalhada dos materiais didáticos e pedagógicos suplementares ofertados;
• especificações técnicas, composição, características, funcionalidades e demais informações pertinentes;
• indicação do público-alvo e da etapa ou modalidade de ensino a que se destinam (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA);
• descrição da metodologia de utilização dos materiais e de sua contribuição para o processo de ensino-aprendizagem;
• prazos de entrega e suporte técnico;
• catálogos, folders, manuais, materiais ilustrativos, amostras digitais ou demais documentos que permitam a adequada avaliação da solução proposta.

8.3. As propostas serão analisadas por comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que avaliará, entre outros aspectos, a relevância pedagógica, a qualidade técnica, a adequação às diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, a segurança, a acessibilidade, a aplicabilidade dos materiais e sua compatibilidade com os objetivos deste Chamamento Público.

8.5. O presente Chamamento Público possui caráter exclusivamente consultivo e de prospecção de mercado, destinando-se ao levantamento de soluções disponíveis, não gerando direito à contratação, preferência, classificação ou qualquer obrigação de aquisição por parte da Administração Pública.

9. EVENTUAL CONTRATAÇÃO

9.1. A partir dos resultados da prospecção, a Administração poderá instaurar o procedimento administrativo cabível para a futura aquisição de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, por meio da modalidade de contratação que se mostrar juridicamente adequada ao caso concreto.

9.2. O procedimento de contratação será instruído com base nas informações obtidas durante a prospecção de mercado, buscando assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como a adequação técnica e pedagógica dos materiais às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Toritama.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Chamamento Público não constitui compromisso de aquisição ou contratação por parte da Prefeitura Municipal de Toritama.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia nos termos da legislação aplicável.

10.3. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Chamamento Público será o da **Comarca de Toritama/PE**.

Toritama/PE, 17 de agosto de 2026.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO I

QUADRO DE REQUISITOS TÉCNICOS DOS RECURSOS DIDÁTICOS

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado fornecedor e a verificação da aderência das soluções educacionais às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama/PE, as propostas apresentadas deverão conter informações suficientes para a análise técnica, pedagógica e operacional da solução ofertada.

As propostas poderão contemplar diferentes formatos e composições de recursos didáticos e pedagógicos, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Anexo e aos objetivos educacionais definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

ITEM	REQUISITOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1.1	Apresentar descrição completa da solução didática e pedagógica ofertada, incluindo denominação, composição, finalidade, público-alvo, etapas/modalidades de ensino atendidas e forma de utilização.		
1.2	Apresentar solução estruturada e organizada de forma coerente, podendo compreender materiais didáticos, pedagógicos e literários, recursos impressos e/ou digitais, sequências didáticas, projetos pedagógicos, objetos educacionais, instrumentos de avaliação e demais recursos complementares.		
1.3	Apresentar projeto pedagógico, metodologia ou proposta metodológica estruturada que demonstre a integração entre os diferentes materiais, recursos, estratégias e tecnologias que compõem a solução.		
1.4	Demonstrar alinhamento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ao Currículo de Pernambuco e às demais diretrizes curriculares e educacionais aplicáveis à etapa ou modalidade de ensino a que se destina.		
1.5	Demonstrar compatibilidade com a organização curricular, as políticas educacionais e as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Toritama/PE.		
1.6	Apresentar conteúdos atualizados, linguagem adequada ao público-alvo e organização didático-pedagógica compatível com a etapa ou modalidade de ensino a que se destinam.		
1.7	Contemplar propostas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento das competências, habilidades, aprendizagens essenciais e direitos de aprendizagem previstos nos referenciais curriculares aplicáveis.		
1.8	Favorecer práticas pedagógicas contextualizadas, interdisciplinares e significativas, estimulando a participação ativa, a autonomia e o protagonismo dos estudantes.		
1.9	Contemplar, quando compatível com a natureza da solução e a etapa de ensino, metodologias ativas, inovação pedagógica, recomposição das aprendizagens, formação integral e desenvolvimento socioemocional.		
1.10	Contemplar estratégias relacionadas ao desenvolvimento das competências cognitivas, socioemocionais, éticas, cidadãs e de autonomia dos estudantes.		
1.11	Contemplar princípios de educação inclusiva, equidade, diversidade, acessibilidade, valorização das diferenças e respeito aos direitos humanos.		
1.12	Apresentar recursos, materiais, tecnologias ou estratégias adaptadas para atendimento às necessidades educacionais específicas, inclusive quando aplicáveis à Educação Especial.		
1.13	Disponibilizar recursos destinados aos estudantes e aos professores, incluindo, conforme a composição da solução, materiais, orientações, guias, instrumentos ou recursos de apoio ao planejamento e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.		
1.14	Apresentar recursos lúdicos e/ou materiais concretos que contribuam para experiências de aprendizagem significativas, especialmente quando destinados à Educação Infantil e aos primeiros anos do Ensino Fundamental.		
1.15	Os recursos destinados à Educação Infantil deverão considerar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.		
1.16	Os recursos destinados à Educação Infantil deverão considerar os cinco Campos de Experiência da BNCC: "O eu, o outro e o nós"; "Corpo, gestos e movimentos"; "Traços, sons, cores e formas"; "Escuta, fala, pensamento e imaginação"; e "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações".		
1.17	Os recursos destinados à Educação Infantil deverão ser adequados às diferentes faixas etárias atendidas pela solução, contemplando, quando aplicável, crianças de **1 a 5 anos**, com atividades e sequências didáticas compatíveis com os respectivos níveis de desenvolvimento.		
1.18	Os recursos destinados à Educação Infantil deverão valorizar o brincar, as interações e as múltiplas linguagens da infância, estimulando oralidade, ampliação do vocabulário, consciência fonológica, criatividade, autonomia, imaginação, raciocínio lógico e matemático, coordenação motora ampla e fina, percepção visual e desenvolvimento socioemocional.		
1.19	Quando destinados à Educação Infantil e ao processo inicial de alfabetização, os recursos poderão contemplar atividades de reconhecimento e escrita do nome próprio e de colegas, iniciação aos gêneros textuais, diferenciação entre escrita e ilustração e estímulo à escrita espontânea, utilizando linguagem gráfica adequada à faixa etária, inclusive letra bastão quando pedagogicamente recomendável.		
1.20	Os recursos destinados à Educação Infantil deverão observar as orientações e referenciais curriculares aplicáveis à etapa, incluindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.		
1.21	Os recursos destinados aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverão contribuir para a consolidação das aprendizagens essenciais previstas para essa etapa, possibilitando abordagens interdisciplinares e contextualizadas.		
1.22	Os recursos destinados aos Anos Iniciais deverão possibilitar a abordagem de Temas Contemporâneos Transversais, considerando, quando pertinentes à solução, cidadania e civismo, multiculturalismo, ciência e tecnologia, meio ambiente, economia e saúde.		

1.23	Os recursos destinados aos Anos Iniciais deverão favorecer reflexões relacionadas à cultura, hábitos saudáveis, sustentabilidade, educação para o trânsito, responsabilidade social, ética, respeito à diversidade e participação cidadã.		
1.24	Os recursos destinados aos Anos Finais do Ensino Fundamental deverão contemplar abordagens interdisciplinares, contextualizadas e voltadas à formação crítica, autônoma e participativa dos estudantes.		
1.25	Os recursos destinados aos Anos Finais deverão contemplar, de acordo com a etapa de ensino e a finalidade da solução, abordagens relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Afro-Indígena, em atendimento às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e às normas municipais aplicáveis.		
1.26	Os recursos destinados aos Anos Finais deverão contemplar, conforme a pertinência à proposta pedagógica, convivência escolar, prevenção e enfrentamento ao bullying e cyberbullying, cidadania digital, uso responsável das redes sociais e formação ética para o ambiente virtual.		
1.27	Os recursos destinados aos Anos Finais deverão contemplar educação para a saúde, incluindo, quando pertinente, autocuidado, saúde integral, qualidade de vida, prevenção de riscos, educação sexual responsável e prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs, de forma adequada à faixa etária e às orientações pedagógicas aplicáveis.		
1.28	Os recursos destinados aos Anos Finais deverão contemplar ações educativas de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, estimulando fatores de proteção, escolhas responsáveis, hábitos saudáveis, protagonismo juvenil e desenvolvimento de habilidades socioemocionais.		
1.29	Os recursos destinados aos Anos Finais deverão contemplar educação financeira, abordando, quando pertinente, planejamento, consumo consciente, organização financeira e tomada responsável de decisões.		
1.30	Os recursos destinados aos Anos Finais deverão contemplar educação digital, incluindo, conforme a natureza da solução, cidadania digital, segurança da informação, uso ético e responsável das tecnologias, pensamento computacional, letramento digital, inteligência artificial e enfrentamento à desinformação e às fake news.		
1.31	Os recursos destinados aos Anos Finais deverão contemplar temas relacionados à cultura, direitos humanos, sustentabilidade, responsabilidade ambiental, diversidade e participação social.		
1.32	Os recursos destinados à Educação de Jovens e Adultos – EJA deverão considerar as especificidades desse público, valorizando seus conhecimentos prévios, experiências de vida, diversidade etária, cultural e sociocultural e os princípios da educação ao longo da vida.		
1.33	Os recursos destinados à EJA deverão contribuir, conforme a finalidade da solução, para alfabetização e letramento, numeramento/letramento matemático, cidadania, educação financeira, educação digital, mundo do trabalho, empreendedorismo, saúde, direitos humanos, sustentabilidade, cultura e participação social.		
1.34	Os materiais físicos deverão apresentar qualidade gráfica, editorial, impressão, acabamento e organização compatíveis com a utilização contínua no ambiente escolar, sendo novos, adequadamente acondicionados e dotados de resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade.		
1.35	Os materiais e recursos deverão observar as normas técnicas, educacionais, de segurança e acessibilidade aplicáveis à sua natureza, incluindo certificações, registros, licenças ou autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis.		
1.36	Quando houver recursos digitais, plataformas ou ambientes virtuais, informar funcionalidades, formas de acesso, período de disponibilidade, quantidade de usuários/licenças, formas de autenticação, compatibilidade com dispositivos, requisitos tecnológicos, condições de utilização, suporte técnico e/ou pedagógico, bem como apresentar catálogo, ficha técnica, portfólio, amostras, manuais, imagens ou outros documentos que permitam a avaliação da solução, fabricante/editora/instituição responsável/desenvolvedor/fornecedor, procedência, direitos autorais e licenças de uso, prazo estimado de disponibilização ou entrega, condições de garantia e substituição, composição quantitativa e qualitativa, valores estimados e demais elementos técnicos, pedagógicos, metodológicos ou operacionais relevantes para a análise da Administração.		

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama
Eu, ____ (qualificação completa), inscrito no **CNPJ nº**_____, estabelecido à _____, apresento a seguinte **proposta de Materiais Didáticos e Pedagógicos Suplementares, conforme o Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Educação de Toritama:**
1. DADOS DA EMPRESA PROPONENTE / REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL / NOME EMPRESARIAL: _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL: _____
Nº DE IDENTIDADE – ÓRGÃO EMISSOR / CPF: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
NACIONALIDADE: _____
ESTADO CIVIL (se pessoa física): _____
CARGO / FUNÇÃO: _____
TELEFONE(S) DE CONTATO: _____
E-MAIL: _____
SITE (se houver): _____
2. DADOS DA PROPOSTA
a) Descrição dos materiais ofertados: _____
b) Público-alvo: _____
c) Prazo de entrega: ____ dias
d) Garantia: ____ meses
DECLARAÇÕES DO PROPONENTE
• Os materiais ofertados são novos, em conformidade com as normas pedagógicas e de segurança aplicáveis;
• Os preços cotados incluem todas as despesas, tributos e encargos;
• A proponente não incorre em nenhuma das vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021;
• Compromete-se a disponibilizar amostras e catálogos, se solicitado pela Administração Pública;
• Declara que todos os dados e informações apresentados são verdadeiros, assumindo integral responsabilidade pelas informações prestadas.
Validade da proposta: __ dias **(mínimo de 60 dias).**

_____
Assinatura do Representante Legal
Carimbo da Empresa
Anexos obrigatórios:
• Catálogos ou imagens ilustrativas dos produtos;
• Certificações e registros exigidos, incluindo INMETRO, MEC, ANVISA, Câmara Brasileira do Livro (CBL/ISBN) e demais órgãos reguladores competentes;
• Documentos fiscais e de habilitação jurídica;
• Comprovante de inscrição e regularidade junto aos órgãos competentes.

Publicado por:
Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:D84CC4E0